

Resumo das Normas de Utilização – Época 2017/2018

(04 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018)

O Presente documento resume as normas de utilização da Piscina das Avenidas Novas, estando o regulamento na posse da secretaria e afixado na instalação.

Normas Gerais

1. Inscrições

A inscrição em qualquer atividade/ serviço obriga à entrega dos seguintes documentos: - Fotografia atualizada; NIF; CC/BI/Assento de nascimento.

2. Pagamentos

- a) A prática de qualquer atividade na Piscina das Avenidas Novas implica o pagamento obrigatório da inscrição e das mensalidades referentes ao período da atividade, independentemente da assiduidade do utente.
- b) O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até dia 8 de cada mês.
- c) O cancelamento das atividades deverá ser comunicado aos serviços administrativos da Piscina das Avenidas Novas via E-mail ou presencialmente. O não pagamento das mensalidades implica o cancelamento da inscrição do utente. O recomeço da atividade fica condicionado à existência de vaga e implica o pagamento das mensalidades em atraso;

3. Interrupção das atividades

(Poderão se interrompidas, caso se verifiquem algumas destas circunstâncias)

- a) Situações que coloquem em risco a segurança dos utentes;
- b) Realização de obras de melhoria da instalação;
- c) Realização de eventos desportivos, nacionais ou internacionais, de manifesto interesse publico;
- d) Quebra de abastecimento de água e energia, rutura de condutas ou avarias súbitas que impliquem interrupção das atividades por períodos não superiores a 24 horas;
- e) Contaminação da água da/s piscina/s por vômito ou fezes (será comunicada aos utentes com a antecedência possível, face à imprevisibilidade das ocorrências).

4. Reembolsos/ Crédito

- a) Em caso algum, haverá lugar ao reembolso das verbas entretanto pagas pelo utente, com a exceção das atividades/serviços suspensos pelos motivos referidos nas alíneas a), b), c) do ponto 3;
- b) As ausências por razões de ordem profissional, médica ou outra, serão avaliadas pela direção técnica.
- c) Não serão objetos de qualquer compensação as situações referidas nas alíneas d) e e);



- d) As atividades/serviços realizados nas instalações da Piscinas Avenidas Novas, poderão igualmente ser interrompidas no Carnaval, Páscoa, Natal e Ano Novo.

5. Acesso à instalação

- a) O acesso à instalação das Piscinas Avenidas Novas, fica condicionado à apresentação do Cartão de Utente ou senha de utilização livre, adquirida para o efeito;
- b) O Cartão de Utente é pessoal e intransmissível;
- c) É obrigatória a renovação da inscrição do utente em cada época desportiva;
- d) A perda ou extravio do Cartão de Utente deverá ser comunicada de imediato aos serviços administrativos da Piscina Avenidas Novas. A emissão de um novo cartão (2ª via) tem um custo suplementar de 5€ (Cinco Euros);
- e) A Piscina Avenidas Novas reserva-se o direito de inibir o acesso às suas instalações por aqueles que, deliberada ou involuntariamente, não sejam portadores de Cartão de Utente ou da senha de utilização;
- f) A Piscina Avenidas Novas reserva-se o direito de inibir o uso ou afastar das suas instalações os utentes que deliberadamente ou involuntariamente, não respeitem as presentes normas de utilização, não satisfaçam as condições elementares de higiene ou apresentem um comportamento impróprio para com os utentes e/ou técnicos;
- g) A Piscina Avenidas Novas não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer pertence pessoal dos utentes nas instalações desportivas, nomeadamente na área dos balneários.

A Piscina Avenidas Novas reserva-se o direito de rever o Resumo de Normas de Utilização, sempre que tal se verifique necessário para a preservação de um adequado funcionamento e utilização dos seus equipamentos.

Normas Gerais

1. Instalações

Tanque: (15m x 10m x 0.70m a 1.35m)

Piscina 25m: (25m x 12m x 1.20m até 1.90m)

2. Atividades enquadradas: Natação para bebés, Natação pura de crianças e adultos, Hidroginástica, Hidroterapia.

Atividades não enquadradas: Utilização Livre (UL).

3. Utilização livre

- a) A inscrição na UL, obriga à realização de um teste de natação, cujos procedimentos estão definidos em documento único;
- b) A prática de UL, está limitada a utentes com idade igual ou superior a 13 anos. Utesntes com idades inferiores, poderão realizar UL, desde que acompanhados por um adulto também utilizador e mediante preenchimento de termo de responsabilidade;



- c) A UL está dividida em 2 atividades: **recreativa**, obedece a horário específico e a critérios definidos, bem como a pistas devidamente sinalizadas, que poderão ser no Tanque ou P25m; **desportiva**, só funciona na P25m e mediante disponibilidade de pistas;
- d) O número máximo de utente por pista, na UL e de 8;
- e) A classificação de **INAPTO**, no teste de natação, limita a inscrição na UL desportiva, bem como o preenchimento do termo de responsabilidade, para usufruir de UL Recreativa;
- f) Na UL, o utente dispõe de 90 minutos, desde passagem nos torniquetes (balneários) até ao seu retorno. Findo este período, será aplicada uma taxa de penalização, proporcional ao atraso;
- g) A permissão para o uso de barbatanas e palas na UL é da responsabilidade do Nadador-Salvador.

4. **Atividades Enquadradas/ Aulas**

- a) A inscrição em qualquer classe de natação obedece a critérios previamente definidos. Até aos 6 anos entra diretamente nas nossas classes, a partir dos 7 anos terá de fazer um teste de natação;
- b) A inscrição nas classes de Hidroterapia é feita mediante uma avaliação por parte do fisioterapeuta existente na instalação da Piscina Avenidas Novas em horário a combinar;
- c) A transição entre classes de Natação e Hidroterapia é da exclusiva responsabilidade dos professores das respetivas atividades, ficando a mesma sujeita à existência de vagas na classe pretendida;
- d) Todas as atividades dirigidas têm a duração de 45 minutos, com a exceção das aulas dos bebés que têm a duração de 30 minutos;
- e) A entrada nos balneários deverá fazer-se 15 minutos antes do horário previsto da atividade, devendo a saída acontecer 30 minutos após o final da atividade;
- f) A organização das atividades poderá sofrer alterações devido à planificação anual desportiva, como por exemplo dias temáticos.

5. **Obrigações**

- a) Usar fato de banho/calções de lycra e touca apropriados à prática de atividade aquáticas;
- b) Usar chinelos apropriados nos balneários e no percurso entre estes e a piscina;
- c) Tomar sempre banho nos chuveiros, antes de entrar na piscina;
- d) Usar fraldas específicas no caso dos bebés;
- e) Cumprir as indicações e seguir os conselhos do Nadador-Salvador, que é a autoridade no cais da piscina.

6. **Proibições**

- a) Correr no cais e/ou efetuar mergulhos em corrida;
- b) Aceder ao cais sem calçado apropriado;
- c) Empurrar pessoas ou tentar o seu afogamento;
- d) Atirar objetos estranhos para a água;
- e) Usar barbatanas (exceto em atletas em regime de treino);



JUNTA DE FREGUESIA

AVENIDAS NOVAS

- f) Sentar nos separadores das pistas
- g) Utilizar cremes, óleos, ou outros produtos suscetíveis de alterar a qualidade da água;
- h) Fazer ou treinar apneia sem autorização expressa da Direção;
- i) Ingerir qualquer tipo de alimento ou bebidas na zona da piscina;
- j) Cuspir na água ou nos pavimentos;
- k) Entrada de Animais;
- l) Fumar em qualquer zona da instalação desportiva;
- m) Utilização de balneários ou sanitários destinados a um sexo, por pessoas do sexo oposto, exceto crianças com idade até 6 anos, acompanhadas por um adulto. As crianças com idade superior a 7 anos deverão utilizar o balneário correspondente ao seu sexo e do adulto acompanhante;
- n) Comportamentos que, deliberadamente ou involuntariamente, perturbem ou ponham em causa a integridade física dos demais utentes e/ou colaboradores das instalações da Piscinas Avenidas Novas;
- o) Utilizar produtos tóxicos e objetos cortantes;
- p) Recolher imagens no cais ou bancadas, à exceção dos dias de festas ou provas desportivas;
- q) Utilizar matéria de natação (esparguetes, pranchas) de uso exclusivo das atividades aquáticas enquadradas;
- r) Usar telemóvel no cais da piscina;
- s) A permanência dos acompanhantes/familiares nos cais da piscina durante o período de aulas;
- t) Desenvolver, na piscina, atividades com acompanhamento pedagógico (ex: PT'S) não autorizado pela Piscina Avenidas Novas.